



INDICAÇÃO N° DE
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS – PFL)

LIBD
Em 03/06/03
Assessoria de Plenário
IND 669/2003

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.
Em 03/06/03

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Ação Social do Distrito Federal, a revitalização da creche localizada na QE 01, na Região Administrativa do Guará RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Ação Social do Distrito Federal, a revitalização da creche localizada na QE 01, na Região Administrativa do Guará RA X.

JUSTIFICAÇÃO

É lamentável o estado em que se encontra a creche localizada na QE 01 do Guará, que há muito foi desativada, causando enormes prejuízos às mães guaraenses, que atualmente não têm mais onde deixar seus filhos para se dirigem ao trabalho.

Dessa forma, deve o Senhor Secretário de Ação Social envidar esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, o qual é de grande relevância para a comunidade guaraense.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2.003

DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 669/03
Flo. n.º 01 HAST